



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OUTROS - PLO Nº 156/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 156/2023 de autoria da Sra. Prefeita que estabelece os critérios e procedimentos para autorizar o repasse dos valores da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do auxílio financeiro aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, parteiras e entidades conveniadas, nos termos do art. 198, §§ 14º e 15º, da CRFB/888. Em seu artigo 1º, § 2º se refere ao pagamento aos profissionais abrangidos pelo Projeto de Lei nº 156/2023, **não contará com qualquer complementação e/ou repasse por parte de recursos municipais**, nem integrará a remuneração sob qualquer forma, considerando-se auxílio financeiro complementar da União ao servidor, sob pena de exclusão do Município do referido programa.

Como **não contará com qualquer complementação e/ou repasse por parte de recursos municipais**, a princípio nota-se que não há necessidade de impacto financeiro.

O Projeto nº 156/2023, tem por objetivo se adequar à legislação vigente, visando atender o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do auxílio financeiro aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 18 de setembro de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

